



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23293.000524/2022-71

Interessado: Comissão Eleitoral Local para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do IFCE - Campus Crateús

EDITAL Nº 4/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE
JUNTA ELEITORAL - CIS - PCCTAE *CAMPUS* CRATEÚS

EDITAL Nº 04/2022 – CIS-PCCTAE
PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE
CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS (CIS-TAE) DO INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATEÚS

A Comissão Eleitoral no uso das atribuições, concedidas pela PORTARIA Nº 27/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, torna público o resultado preliminar da votação para a eleição dos membros da Comissão Interna de supervisão – CIS-PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, EDITAL Nº 4/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE:

Nome do candidato	SIAPÉ	Nº de votos	Classificação	Data de efetivo exercício	Data de nascimento
ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR	2279916	7	2º	-	-
ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA	1941252	8	1º	-	-
ANTONIO MICHAEL FARIAS SOARES	2420038	4	6º	28/08/2017	**/**/1997
CRISTIANO ALVES DA SILVA	2419466	5	4º	-	-
ELISTENIO GOMES DAMASCENO	1391327	4	5º	28/08/2017	**/**/1995
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	1960078	6	3º	-	-
ISAAC ELPIDIO DA SILVA	3000768	4	7º	14/12/2017	**/**/1983
Total de votos		38	-	-	-
Obs: Houve um total de 04 abstenções					

Conforme o Edital Nº 04/2022, em seu Art. 18 – Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à sequência de:

1. Maior tempo serviço no IFCE;
2. Maior idade.

Crateús, 17 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Isac Gabriel Abrahao Bomfim, Zootecnista**, em



16/05/2022, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurismar Bezerra de Pinho, Assistente em Administração**, em 17/05/2022, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Cavalcante, Assistente em Administração**, em 17/05/2022, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keiliane Aline Dantas Porto, Técnica em Secretariado**, em 17/05/2022, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3729829** e o código CRC **CAAEADDF**.
